

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

LEI N° 1939 DE 14 DE março DE 1.997.

Projeto de Lei de autoria do vereador Lázaro S. de Carvalho - PFL

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA MARIA, com sede à Av. "C", quadra P 4, lote 03, do bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de março de 1.997.

*[Assinatura]*  
Dr. Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, que esta lei  
foi registrada no livro próprio  
de nº. 042.042 e publicada no  
diário da Prefeitura Municipal  
14/03/1997